

Polha Folha

Recebido, Autue-se e Anciua em panta.

0 9/NOV 2021

Assembleia Legislativa do Estado de Rondo

SOTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA Assembléis Legicia (ina

0 9 NOV 2021

Project 6 484/21

Processe: 48

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 484/21

AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR

Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Weslei Goldoni Cordeiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo a Weslei Goldoni Cordeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 26 de outubro de 2021.

ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL - DEM





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO N° LEGISLATIVO		
AUTOR: DEPUTADO AD	INO FOLLADOR		
IIICTIPIC			

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas, estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo com a finalidade de conceder Medalha de Mérito Legislativo.

Biografia

Natural de São Bernardo dos Campos/SP, cristão evangélico (batista), chegou no Estado de Rondônia em 1985. Seus pais tinham o sonho de adquirir sua terra própria e assim o fizeram, pegando tudo que tinham e investiram em um pequeno sitio na zona rural de Jaru. No mesmo momento, seu pai veio a sofrer prejuízos financeiros, obrigando-os a recomeçar do zero na cidade de Jaru.

Formação, atividade profissional e associativa

Ainda criança com 13 anos de idade, começou a vender picolé pelas ruas da cidade para ajudar no orçamento familiar. Aos 16 começou a trabalhar em uma serraria, seu segundo emprego aos 20 anos foi em uma fábrica de compensado onde pode exercer diferentes funções, passando por vários setores onde se exigia compromisso e lideranca.

Trabalhou na mesma por 11 anos. A saída dela foi por motivo de convite de outra empresa do ramo para assumir a gerencia, tendo o seu trabalho reconhecido como líder em ambas as empresas. Realizou-se, também, trabalho na igreja o qual o fez muito bem em sua formação como ser humano.

No ano de 2010 passou no Concurso Público do Estado de Rondônia, tornando-se professor de ciências humanas na EEEFM Ricardo Cantanhede, dedicando-se a esse oficio. A 3 anos faz parte da equipe gestora e agora exercendo a missão de Diretor desta Instituição de Ensino





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	3	do Estado de Rondonia.	Q9CHO:		
PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	No		
AUTOR: DEPUTADO ADELINO FOLLADOR					
trazendo como compromisso de trabalho, formas de proporcionar um ambiente agradável, onde os servidores, estudantes e compreidades de proporcionar um ambiente agradável, onde os					
servidores, estudantes e comunidade tenham harmonia e busquem juntos o verdadeiro proposito da escola.					
escola.		o o disquem juntos o verdadeiro	proposito da		
Cursou: Educação Religiosa na Instituição FAETEL-SP.					
Cursou: Pós-Graduação-Ifroeducação Especial IIII					
Cursou: Pós-Graduação-Ifroeducação Especial Inclusiva de Jovens e Adultos em Ariquemes.					
-	Cursou: Pós-Graduação – UNIBF Gestão E Cursou: Técnico em Informática – IFRO em Cursou: Pacto pelo Ensino Médio – MEC en	Ariquemes.			

Diante o exposto, solicito aos nobres colegas que votem pela aprovação do projeto.

ADELINO ANGELO FOLLADOR DEPUTADO ESTADUAL -DEM